

## **RESOLUÇÃO Nº 067/2007 – CONSUNI**

Complementada pela [Resolução nº 004/2009 – CONSUNI](#)

Complementada pela [Resolução nº 004/2010 – CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 061/2010 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 008/2012 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 029/2013 - CONSUNI](#)

Aprova a estrutura departamental do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6143/2007, tomada em sessão de 30 de julho de 2007,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a funcionar com a seguinte estrutura departamental, para todos os efeitos de organização didático-científica e administrativa:

I - Departamento de Enfermagem, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Enfermagem;

II – Departamento de Engenharia de Alimentos, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos; e

III – Departamento de Zootecnia, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Zootecnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente